



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

DECRETO Nº 117, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

**REVOGA O DECRETO Nº 014, DE 12
DE FEVEREIRO DE 2021 E
AUTORIZA A REABERTURA DE
EDITAL PARA O PROVIMENTO DE
CARGOS EFETIVOS.**

O Excelentíssimo **Sr. VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO no dia 12 de Fevereiro de 2021 foi publicado o decreto nº 014, que suspendeu o prazo de validade do último concurso público, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 173/2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-coV2 (COVID-19);

CONSIDERANDO a existência de vacância, bem como o baixo efetivo de servidores na Administração Pública Municipal;

DECRETA:

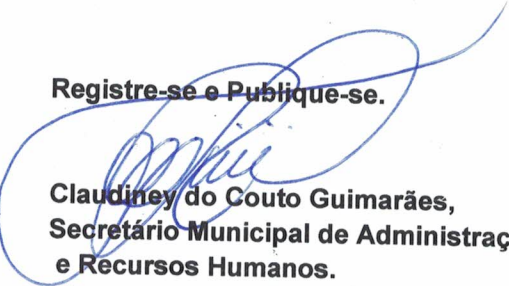
Art. 1º Fica revogado, nesta data, o decreto municipal nº 014, de 12 de fevereiro de 2021, reabrindo-se o edital para o chamamento dos aprovados no Concurso Público Municipal para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro reserva no Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rosário do Sul, o qual teve seu resultado homologado pelo edital nº 012, de 14 de junho e prorrogado pelo Edital nº 007, de 07 de Junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 29 de Dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 28 de dezembro de 2021.


Vilmar Oliveira,
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.


Claudiney do Couto Guimarães,
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.